

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000048/2023  
ao Conselho**

Artigo 136.º do Regimento

**Pascal Canfin, Lídia Pereira, Mohammed Chahim, Martin Hojsík, Pär Holmgren, Catherine Griset, Silvia Modig**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Assunto: Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2023, no Dubai, Emirados Árabes Unidos (COP 28)

A fim de assegurar que a COP 28 produza resultados que se traduzam em avanços significativos nos domínios da atenuação, da adaptação, do financiamento e das perdas e danos, a UE tem de reforçar a sua diplomacia climática, lançar as bases para a COP 28 e dar o exemplo. Que medidas está o Conselho a tomar para garantir que a 28.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, a realizar no Dubai, encerre com progressos significativos no que diz respeito a:

1. tirar o melhor partido possível do primeiro balanço mundial para aumentar a ambição coletiva da ação climática e concretizar a meta global de Paris; operacionalizar o mecanismo de financiamento de perdas e danos; assegurar que o processo decisório da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas seja protegido de interesses contrários aos objetivos do Acordo de Paris; executar o Compromisso Mundial sobre o Metano através de medidas concretas e abrangentes para reduzir as emissões de metano;
2. assegurar que todos os principais emissores assumam a sua quota-parte de responsabilidade pelos compromissos em matéria de clima e pelas contribuições financeiras;
3. intensificar a implantação das energias renováveis a nível mundial, eliminando simultaneamente os combustíveis fósseis de forma progressiva?

Apresentação: 26.10.2023

Prazo: 27.1.2024